



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 052/2018.

Jundiá, 18 de junho de 2018.

Concede afastamento para tratar de assunto de interesse próprio a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 94, da Lei Complementar 002/2001, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Jundiá:

CONSIDERANDO que o afastamento da servidora não ira trazer nenhum prejuízo para o Município, conforme os fatos constantes no processo administrativo.

CONSIDERANDO o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento para tratar de assuntos de extremo interesse próprio, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 18 de fevereiro de 2018, totalizando os 24 meses que tem direito, conforme regimento do servido publico do município, servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, Professora, matricula nº 0069

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Jundiá, 18 de junho de 2018.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal